



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de materiais de expediente administrativo para uso na seção de apoio administrativo do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente administrativo para uso na seção de apoio administrativo se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento do serviço administrativo da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	10	RESMAS DE PAPEL A4 500 FOLHAS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

PROTOCOLO

EX. Nº 05

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 07 de março de 2023.

Leonardo Passos da Silva

Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM